



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

ERRATA A PORTARIA/SMSA/N° 041/2019

Considerando que foi verificada inconsistência nas informações constantes na **PORTARIA/SMSA/N°041/2019**, que convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado **EDITAL/SMSA/N°004/2019** para provimento do Cargo, em Regime de Designação Temporária, de **Auxiliar de Saúde Bucal 40 horas**.

A Secretária Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICA** a presente **ERRATA**.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/SMSA/N° 041/2019

Art. 2º. A convocação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, visa única e exclusivamente estar suprimindo 09 (nove) vagas de **Auxiliar de Saúde Bucal 40 horas**.

LEIA-SE:

EDITAL/SMSA N° 015/2019

Art. 2º. A convocação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, visa única e exclusivamente estar suprimindo **08 (oito) vagas de Auxiliar de Saúde Bucal 40 horas**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
em 25 de abril de 2019.

CARLA ESTELA LIMA

Secretária Adjunta Atenção Básica e Vigilância em Saúde
Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde